S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 370/2004 de 15 de Junho de 2004

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei nº61/98 de 27 de Agosto e nos termos da alínea p) do artigo 69º do Decreto Regulamentar Regional. nº11/98/A, de 5 de Maio e de acordo com a alínea c) do nº8 da Portaria nº83/99 de 02 de Dezembro, manda o Governo Regional dos Açores pela Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir o seguinte subsídio:

Paulo Damião Viveiros Oliveira – S. Miguel – €201,03, para fazer face às despesas com a passagem de ida e volta no percurso Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada.

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no capítulo 40 - programa 25 - projecto 01 - classificação económica 04.08.02, alínea 09, do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura - Direcção Regional da Cultura.

14 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.